



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 723/GR/UFFS/2021

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios para admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA/UFFS), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental interessados que:

I - estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* na área de ciência ambientais.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 5(cinco) vagas por disciplina eletiva para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), divididas entre as seguintes disciplinas:

I - Tópicos Especiais III - Sistemas Agroflorestais - até 5 (cinco) vagas;

2.1.1 A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao professor responsável pela disciplina com base na análise da documentação entregue pelo candidato.

2.1.2 A disciplina será ofertada conforme *Quadro de horário 2021.2*, disponível no site oficial (www.uffs.edu.br/ppgcta > Quadro de Horários).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente *via e-mail*. Os documentos listados no item 3.2 devem ser encaminhados para o e-mail: ps.ppgcta@uffs.edu.br de 13 a 20 de agosto de 2021. Serão aceitas inscrições recebidas até as 23h59min do dia 20 de agosto de 2021.

3.2 Os candidatos deverão anexar obrigatoriamente no ato de inscrição, cópia digitalizada dos seguintes documentos, na seguinte ordem:

I - Formulário de inscrição; disponível no site oficial (www.uffs.edu.br/ppgcta >Ingresso > Processo Seletivo - Disciplinas Isoladas > Formulário de Inscrição);

II - Carteira de identificação com foto, frente e verso ou equivalente, se estrangeiro;

III - CPF (dispensável se o número estiver no RG);

IV - Diploma ou certificado de conclusão de graduação contando a data que colou grau;

V - Histórico escolar da graduação;

VI - Comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;

VII - *Curriculum Vitae*, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise do *Curriculum Vitae*.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no link/endereço (www.uffs.edu.br/ppgcta > Ingresso > Processo Seletivo - Disciplinas Isoladas).

4.2.1 Os classificados, até o limite das vagas oferecidas por disciplina, constarão da “lista de selecionados”.

4.2.2 Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.

4.3 O processo de seleção do candidato é de responsabilidade do professor da disciplina, ao qual cabe recurso, sendo enviado à secretaria do Programa de Pós-Graduação.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições via <i>e-mail</i>	De 13 a 20 de agosto de 2021 (Até as 23h59min de 20 de agosto de 2021)
Homologação das Inscrições	A partir de 24 de agosto de 2021
Homologação dos Resultados	A partir de 27 de agosto de 2021
Matrícula dos alunos selecionados	Dias 02 e 03 de setembro de 2021 (Até às 14h do dia 03/09)

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e eventuais alterações no cronograma acima.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso da divulgação dos resultados em até um dia útil da publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppgcta@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

6.2 Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.3 A decisão será encaminhada via *e-mail* para a parte interessada, no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* sec.ppgcta@uffs.edu.br até às 14h do dia 03 de setembro de 2021.

7.2 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7.3 Os documentos para matrícula serão informados no edital de divulgação dos resultados.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.3 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).

8.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor